



Procedimento concursal para provimento do cargo Diretor Técnico da Associação Futebol de Évora

1. Aos dezassete dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu, na Associação Futebol de Évora a Direção e deliberou a abertura de um concurso para admissão de um novo coordenador técnico.
2. A presente reunião teve como objetivo tomar as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e aplicar no procedimento de recrutamento em causa.
3. Admitir todos os candidatos titulares que sejam detentores de licenciatura adequada ao cargo, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e gestão que reúnam um mínimo de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, bem como formação de treinador de futebol específica com GRAUIII/UEFA "A" e/ou UEFA "PRO".
4. Adotar como métodos de seleção a Avaliação Curricular (AC) e utilizar a escala classificativa de 0 a 20 valores, tanto em cada um dos métodos de seleção, como na classificação final. Caso se justifique a Direção pode realizar uma entrevista a todos os candidatos.
5. O Concurso de admissão terá a duração de sete dias, a contar desde a sua publicação no site oficial da AFE.
6. Todos os candidatos devem submeter a sua candidatura para o email oficial da AFE, geral@afevora.pt, manifestando o seu interesse no mesmo e remetendo o seu Currículo Vitae para apreciação e avaliação.

Especificação, concretização e pontuação dos critérios de apreciação

1. Avaliação Curricular

A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do/a candidato/a na área para a qual o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.

Assim, na avaliação curricular serão considerados os seguintes fatores:

- a) **Habilitações Académicas/Profissionais**, em que se ponderará o nível habilitacional ou a sua equiparação legalmente reconhecida e o facto de a Licenciatura corresponder ou não ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso;
- b) **Experiência Profissional Geral**, em que se apreciará o exercício de funções públicas, em cargos, carreiras, categorias ou funções, avaliando a duração dessa experiência e ainda o exercício de cargos dirigentes;
- c) **Experiência Profissional Específica**, em que se pesará o desempenho efetivo de funções na área da gestão desportiva, formação de treinadores, liderança de equipas, coordenação técnica e organização de evento.

A avaliação curricular dos candidatos será expressa de zero a vinte valores, bem como cada fator nela considerado, através da aplicação da seguinte fórmula:

$AC = (HAP + 2 EPG + 2 EPE) / 5$, em que:

AC - Avaliação Curricular

HAP - Habilitações Académicas/Profissionais

EPG - Experiência Profissional Geral

EPE - Experiência Profissional Específica

1.1. - Habilitações Académicas/ Profissionais (HAP)

Neste âmbito, decidiu ponderar o fator Licenciatura correspondente ao perfil exigido, bem como a posse de outra habilitação académica superior com relevância para o desempenho do cargo a concurso, aferidos de acordo com os seguintes critérios:

Licenciatura - 3 Valores

Mestrado - 5 Valores

Doutoramento - 8 Valores

Todos os candidatos que não possuírem o Curso de Treinadores de Futebol UEFA "A" ou UEFA "PRO" serão excluídos automaticamente.

Todos os candidatos com formação específica ministrada pela Federação Portuguesa de Futebol no âmbito da formação de treinadores terão uma majoração suplementar de 12 valores.

1.2 - Experiência Profissional Geral (EPG)

Exercício de Funções em cargos, carreiras, categorias ou funções

4 anos - 10 Valores

- > 4 anos e < 6 anos - 15 Valores
- > 6 anos e < 10 anos - 17 Valores
- > 10 - 20 Valores

1.3 - Experiência Profissional Especifica (EPE)

Neste fator deliberou reportar-se ao desempenho de funções na área do desenvolvimento económico e planeamento e desenvolvimento regional no Alentejo, de acordo com o seguinte:

- Não tem - 0 Valores
- até 2 anos - 10 Valores
- >2anos e <10anos - 15Valores
- > 10 anos e < 15 anos - 18 Valores
- > 15 anos - 20 Valores